



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 2160/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0479/2022

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DOS SALDOS DE ESTOQUES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA NOS SITES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 0479/2022, de autoria do Vereador Fred Procópio, que dispõe sobre a publicidade dos saldos de estoques de medicamentos e insumos para a atenção à saúde básica nos sites oficiais da administração municipal de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Fred Procópio propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que visa dar maior transparência e publicidade na divulgação dos estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde básica de todos os almoxarifados mantidos pela Secretaria municipal competente, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital e Policlínicas.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 05 de Maio de 2022

Mauro DR. MAURO PERALTA
 Presidente

Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ

